DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Termo de Desistência 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 2.245/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

(Declara luto oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Francisco Mariano Junior (Juninho) e dá providências correlatas).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador Francisco Mariano Junior (Juninho), nesta data, que exerceu mandato legislativo de 01/01/2005 a 31/12/2008;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Francisco Mariano Junior (Juninho).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

Portarias

PORTARIA Nº 1789, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. *Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho, como segue:*

I - *Responsável Técnica:*

a) *TITULAR: Erica Pandolfo Packer, Enfermeira, formação nível superior, CPF nº 307.648.028-60;*

b) *SUPLENTE: Luciana Correa Neves, Técnica de Enfermagem, formação nível médio, COREN n° 183838, RG n° 43.428.252-2 SSP/SP;*

II - *Área Técnica:*

a) *Carlos Eduardo Torrezan, Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, formação nível superior, CREA nº 5069819218, RG nº 48.386.516-3-SSP/SP;*

b) *Valkíria Eugênica Gigo, Cirurgiã Dentista, formação nível superior, CRO nº 30361, RG nº 11.505.581-2-SSP/SP;*

c) *Indaiara Rugai, Enfermeira, formação nível superior, COREN SP n° 234183, RG n° 20.250.285-5-*SSP/SP;

d) *Wesley Sandro dos Santos, Operador de Bombas, formação nível superior, CPF n° 218.555.558-83;*

e) *Fabiana Cardoso Carneiro Arruda Altafin, Farmacêutica, formação nível superior, CPF n° 129.551.658-67;*

III - *Agente Sanitário:*

a) *Bruno Henrique da Silva Innocêncio, Agente Sanitário, formação nível médio, CPF n° 472.649.448-16;*

IV - *Interlocutora de Saúde do Trabalhador:*

a) *Sueli Duarte Santana, função Auxiliar de Enfermagem, formação nível médio, COREN nº 0477559, RG nº 19.442.356-6-SSP/SP;*

Art. 2º. *Os membros desta Comissão não serão remunerados por nenhuma forma ou espécie, sendo considerado seu trabalho como de relevância comunitária e de interesse público.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria n° 1770, de 13 de junho de 2024 e as demais disposições em contrário.*

Saltinho/SP, 20 de setembro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Extrato do Contrato 55/2024 – Processo Administrativo 883/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 55/2024, originado pelo Dispensa de Licitação N° 45/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Associação Comercial E Industrial De Piracicaba. Objeto: contratação de serviços de proteção ao crédito prestados pela CONTRATADA, que mantem por meio de contrato de parceria com a EQUIFAX Boa Vista, administradora do bureau de crédito SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos a pessoas físicas e jurídicas, pela CONTRATANTE, constituído de inclusão de registros de débitos na base de dados do SCPC. Valor Global: R$ 1.644,00. Prazo contratual: 6 (seis) meses corridos e consecutivos.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 20 de setembro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 48/2024 – Processo Administrativo 909/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, advogado, inscrito na OAB/SP 274.173, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de exames de imagem e diagnóstico com emissão dos resultados/laudos correspondentes assinados por profissional devidamente habilitado e inscrito no conselho da categoria, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra, aparelhos, equipamentos e insumos necessários, conforme especificações constantes do termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratadas: Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, CNPJ 44.803.922/0001-02, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com valor global de R$ 36.378,00; CETAM Centro de Tomografia Computadorizada de Americana Ltda, CNPJ 60.722.758/0005-99, itens 12 e 13, com valor global de R$ 8.400,00; Núcleo Tecnológico de Estudo do Corpo Humano Ltda, CNPJ 10.746.701/0001-28, itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, com valor global de R$ 14.130,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 20/09/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Dispensa de Licitação 47/2024 – Processo Administrativo 908/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de 20 unidades/barras de tubo de PEAD corrugado de 6,00 m x 500 mm com ponta, para implantação em trechos demarcados no Bairro Arraial de São Bento (zona rural) e em outros locais (urbanos e rurais) que necessitem de infraestrutura para escoamento de águas pluviais. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Inovageo Geossintéticos Ltda ME, CNPJ 44.173.316/0002-31, com valor global de R$ 21.000,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 20/09/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PUBLICO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 001/2023,** ao CARGO que foi devidamente aprovado(a**) de MONITOR(A) EDUCACIONAL (160 HORAS MENSAIS)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial

do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no RH telefone (19)3439-7807.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **27/09/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 23 de setembro de 2024.
12ª RAYSSA AGATHA ALVES BINDILATTI
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2023

Lista de Desistente a Vaga de Monitor(a) Educacional com carga horaria de (40 horas semanais) sendo Emprego Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Monitor(a) Educacional.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
11ª	VANESSA GOÉS DE ALMEIDA COSTA	19/09/2024

Saltinho, 23 de setembro de 2024.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....